



GUIA PARA MUNICÍPIOS

1. Como seria o mundo, se as crianças fossem ouvidas?

No dia 20 de novembro – aniversário da **Convenção sobre os Direitos da Criança** – as crianças irão fazer ouvir as suas vozes em solidariedade com as mais desfavorecidas e vulneráveis do mundo.

Crianças e jovens de todo o mundo irão assumir papéis de grande visibilidade nas escolas, nos meios de comunicação social, na política, nas empresas, no desporto e no entretenimento para chamar a atenção para os desafios mais prementes que a geração atual enfrenta.

A UNICEF Portugal lança o desafio aos Municípios para se juntarem aos esforços nacionais e internacionais, criando **oportunidades de debate e participação** no seu território para as crianças e jovens expressarem a sua opinião sobre questões que afetam as suas vidas.

As autarquias locais são atores fundamentais neste esforço conjunto de defesa dos direitos da criança no nosso país, com um papel crucial na concretização de políticas locais que promovem o bem-estar de todos os cidadãos e em particular dos mais jovens, como é o objetivo do Programa Cidades Amigas das Crianças.

O caminho iniciado com a adesão do Município a este Programa, é uma oportunidade para reforçar o investimento nas crianças e nos jovens, essencial para a construção de uma sociedade mais democrática, coesa e equitativa.

O sucesso do Dia Universal dos Direitos da Criança depende do apoio e envolvimento de todos os parceiros. Os Municípios, pela proximidade e o impacto direto que têm na vida de milhares de crianças, são um parceiro essencial para tornar este dia, um dia de ação **para as crianças, pelas crianças**.



2. O Dia Universal dos Direitos da Criança no seu Município

No dia 20 de novembro de 2017, pretende-se que as iniciativas tenham um caráter divertido e que as crianças se sintam capacitadas e motivadas para saber mais acerca dos seus direitos, bem como sobre o trabalho da UNICEF. Se o fizermos de forma integrada e consistente, o Dia Universal dos Direitos da Criança será todos os dias.

No sentido de inspirar os Municípios, sugerem-se, de seguida, algumas iniciativas:

✧ ESTRUTURAS DE PODER LOCAL

Um grupo de crianças é recebido pelo/a Presidente da Câmara Municipal, no local onde as decisões que as afetam são tomadas, dando-lhes a oportunidade de partilharem os assuntos que identificaram como prioritários para o seu dia-a-dia no Município.

Um grupo de crianças participa numa reunião de Executivos ou de Coordenação da Câmara Municipal, contribuindo para a definição da agenda da reunião e/ou para a discussão sobre assuntos do seu interesse e que sejam relevantes para o seu bem-estar no Município.

✧ MEIOS DE COMUNICAÇÃO – DIGITAL E IMPRENSA

As crianças são convidadas a escrever um artigo para a *newsletter* da Câmara Municipal ou para os jornais locais ou a participarem numa entrevista na rádio local.

As redes sociais do Município são dedicadas às crianças, através de publicações no *Facebook* e no *Instagram*, *tweets* no *Twitter*, partilha de vídeos nos vários meios, *banners* ou *pop-ups* no portal do Município com informação sobre os direitos da criança (poderá solicitar à UNICEF Portugal o “Kit de Materiais – Imagens e Vídeos do Dia Universal dos Direitos da Criança”).

Um grupo de crianças faz um *take-over* da página de *Facebook* do/a Presidente da Câmara, partilhando *posts* sobre a situação das crianças na comunidade, no país ou no mundo.

Informação e divulgação dos direitos das crianças em *spots* publicitários, nas rádios locais, na imprensa e em *mupis*.

✧ ESPAÇOS DA COMUNIDADE

As crianças dinamizam a hora do conto na Biblioteca Municipal.

As crianças realizam visitas guiadas nos museus locais.



As crianças dinamizam atividades desportivas nos espaços dedicados ao desporto e lazer do Município (por exemplo, campos de futebol ou piscina municipal).

ESCOLAS

As crianças são envolvidas na organização de uma aula ou sessão na sua escola para conhecerem os seus direitos e debaterem os assuntos que identificam como mais importantes.

As crianças elaboram um questionário para recolher, junto dos seus pares, as opiniões e perceções em relação à participação das crianças na comunidade ou sobre outro assunto que as preocupa.

Poderá consultar o “Guia para Educadores e Professores” em –
<http://www.unicef.pt/docs/pdf/Guia-Educadores-Professores-DUDC.pdf>.



3. A participação das crianças

A participação é um dos princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança, que afirma que as crianças (todas as pessoas com menos de 18 anos) têm direito a ser ouvidas quando os adultos tomam decisões que as afetam.

Participar na vida da comunidade ou da escola permite às crianças refletir sobre questões que as rodeiam, contribuir para a tomada de decisões sobre assuntos que lhes dizem respeito e, simultaneamente, desenvolver capacidade de análise, diálogo e comunicação. Permite ainda desenvolver competências para intervirem na escola e na comunidade de uma forma consciente e responsável.

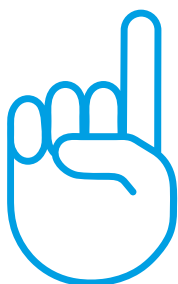
O envolvimento das crianças deve assegurar que estas têm acesso a informação sobre o processo, a natureza e o âmbito da sua participação, e que são informadas sobre o resultado final. O exercício da participação implica ainda que as crianças conheçam os seus direitos.

No momento de equacionar e preparar uma iniciativa, importa refletir sobre os objetivos da sessão, o local onde vai ser realizada e a abordagem a adotar (quer seja uma iniciativa de uma escola ou realizada em colaboração, pode ser articulada com a aprendizagem formal ou com a educação não-formal). Sugere-se a adoção de uma abordagem integrada e flexível, tendo em conta as características, competências e contextos sociais, económicos e culturais das crianças. É, ainda, importante considerar os seguintes aspetos:

- ✦ **Espaço:** deve ser proporcionado às crianças um espaço seguro e inclusivo no qual possam formular e expressar os seus pontos de vista; é importante que se procure abranger grupos representativos de todas as crianças;
- ✦ **Voz:** as crianças devem ser apoiadas a expressar as suas opiniões e precisam de oportunidade, tempo e informação para as formular. As crianças têm direito a dizer o que pensam, não apenas sobre questões óbvias como, por exemplo, as que dizem respeito à alimentação ou ao vestuário, mas também podem contribuir para o funcionamento da sua comunidade ou escola;
- ✦ **Audiência:** as opiniões das crianças devem ser ouvidas e respeitadas; as crianças precisam de sentir que os adultos estão preparados para as levar a sério;
- ✦ **Influência:** os pontos de vista das crianças não devem ser esquecidos. Não significa que tudo o que propõem deva ser posto em prática, mas deve ser tomado em devida consideração.

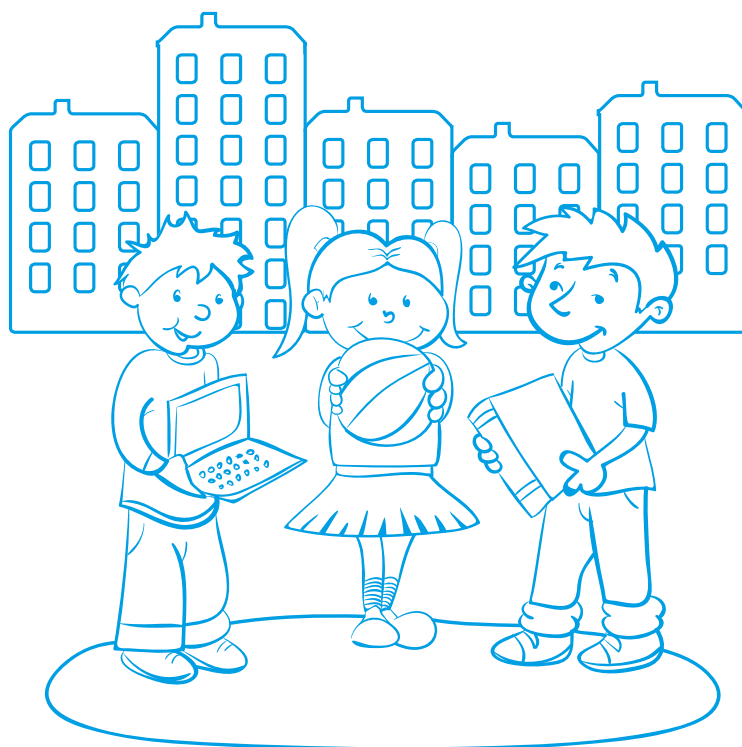
Algumas questões para reflexão:

- ✦ A sessão contribui para a realização dos direitos das crianças, tal como consagrado na CDC e noutros instrumentos internacionais de direitos humanos?





- ✧ Contribui de algum modo para melhorar a capacidade dos responsáveis no exercício das suas funções?
- ✧ Permite capacitar as crianças para conhecerem e defenderem os seus direitos?
- ✧ Tem em conta o interesse superior da criança?
- ✧ Os responsáveis pela iniciativa dispõem dos recursos adequados para a sua concretização?
- ✧ Como podem as próprias crianças ser envolvidas no planeamento de forma ética, segura e com significado? Terão todas as crianças as condições necessárias para isso?
- ✧ Que tipo de papéis poderão as crianças assumir naquele dia?
- ✧ A iniciativa pode de alguma maneira discriminar algum indivíduo ou grupo de crianças?
- ✧ Como pode esta iniciativa ser levada a cabo a partir de, e/ou reforçar, iniciativas semelhantes realizadas no Município?
- ✧ Quais são os potenciais riscos (para as crianças e os adultos) e como podem estes ser minimizados e acautelados?
- ✧ De que forma é que as ideias e sugestões colocadas pelas crianças durante o dia serão analisadas e utilizadas? Como serão consideradas e de que forma serão devolvidas às crianças?
- ✧ Como poderá esta iniciativa contribuir a médio e longo prazo para o desenvolvimento e reforço dos mecanismos e estruturas existentes para a participação baseada nos direitos das crianças no Município?



DIA UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

20 Novembro 2017

SIGA O DIA UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA NAS
REDES SOCIAIS  E  E PARTILHE AS SUAS INICIATIVAS
CONNOSCO ATRAVÉS DO EMAIL CIDADESAMIGAS@UNICEF.PT.